



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,  
Poder Local e Habitação

**Assunto: Audição da Secretária de Estado da Habitação sobre habitações precárias e degradadas**

A Constituição determina ao Governo a responsabilidade de assegurar o direito dos cidadãos à habitação. A realidade, no entanto, revela a persistência de graves problemas no acesso à habitação por milhares de cidadãos, a par da tentativa de sucessivos governos transferirem para as autarquias a responsabilidade pela resolução desse problema.

Também nesta matéria é necessário reverter políticas anteriores, assumindo o Governo as responsabilidades que lhe cabem em matéria de habitação.

A existência de habitações precárias e degradadas é ainda uma realidade no nosso país, em particular nas áreas urbanas. Uma realidade sobre a qual não existem dados oficiais atualizados que permitam dar a conhecer a sua dimensão, aspeto fundamental para se adotar uma política que assegure a todos os cidadãos e residentes em Portugal o direito a uma habitação condigna.

No início dos anos 90 foi criado o Programa Especial de Realojamento (PER) com o objetivo de erradicação das barracas. Se é verdade que o PER possibilitou o realojamento de muitas famílias, também o é o facto de o programa ter limitações, abrangendo somente os agregados familiares identificados no ano de 1993. Todos os agregados familiares constituídos daí para a frente foram excluídos.

O modelo do PER apresentava também limitações ao transferir para as autarquias responsabilidades e encargos do Governo. Passados estes anos constatamos que o PER não foi concluído (desde 2009 não há verbas orçamentadas para o PER), como também a dinâmica populacional exige novas medidas.

Neste período é natural que se registre uma evolução dos agregados familiares e hoje o país é confrontado com a existência de habitações precárias e degradadas em inúmeros concelhos de que são exemplo o Bairro das Terras da Costa em Almada, os bairros 6 de Maio e da Estrada na Amadora, o Bairro da Torre em Loures, os bairro do



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Barruncho, do Olival das Pancas e do Menino de Deus em Odivelas, o Bairro da Bósnia em Sintra, as ilhas no Porto, o Bairro de Vale de Chícharos no Seixal, entre outros.

No início do presente ano foi aprovada na Assembleia da República uma Resolução que recomenda ao Governo que proceda ao levantamento dos agregados familiares que residem em habitações precárias e que crie um programa para dar resposta às necessidades com a respetiva dotação financeira.

Importa conhecer os passos já dados pelo Governo e o grau de concretização pelo Governo da Resolução aprovada pela Assembleia da República, de forma a conhecer efetivamente a dimensão da realidade concreta e que medidas pretende o Governo adotar para assegurar a todos o direito à habitação.

**Neste sentido o Grupo Parlamentar do PCP requer e presença da Secretária de Estado da Habitação para uma Audição nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as matérias expostas.**

Palácio de São Bento, 8 de setembro de 2017

A Deputada,

Paula Santos